

**PARECER TÉCNICO Nº 06/2023**

Paulo Bento/RS, 26 de Setembro de 2023.

**ASSUNTO:** - Parecer técnico com vistas a **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA** junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente de Paulo Bento/RS

- **Protocolo nº 015/2023**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome:** Ademir Paulo Prigol

**CPF:** 514.477.460-15

**Atividade:** Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração natural ou de formação florestal com espécies pioneiras para uso alternativo do solo no bioma Mata Atlântica (atividade SINAFLOR/IBAMA: uso alternativo do solo) - CODRAM 10720,00

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE MANEJO**

**Endereço:** Linha Gramado, interior – Paulo Bento/RS

**Coordenadas Geográficas (Datum Sirgas 2000):** Lat. -27.700586° / Long. -52.346801°

**Nº Registro de Imóveis:** 89.566 – Comarca de Erechim

**Nº Registro do CAR:** RS-4314134-8913.B7BE.1324.0700.0AAD.9A63.1C68.F790

**Área do imóvel:** 15,38 ha

**Área de Manejo proposta:** 0,60 ha

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Biólogo Márcio Freschi, CRBio nº 53128-03-D, sob ART nº 2023/09661

**1 QUANTO A VISTORIA REALIZADA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

A vistoria foi realizada no dia 29 de Agosto de 2023 acompanhada pelo licenciador ambiental do município de Paulo Bento, Sr. Valdemar Spada e o requerente, Sr. Ademir Prigol, onde foi observada a área propostas a supressão e entorno. Foram utilizados GPS de mão e realizado registro fotográfico.

Constatou-se que a área solicitada a supressão, coordenadas geográficas centrais Lat. -27.700534° / Long. -52.346978° (Datum WGS 84) não apresenta formação pura da espécie *Ateleia glazioviana* (timbó). Foi observado também durante vistoria a presença de indivíduos jovens da espécie *Cedrela fissilis* (cedro) no fragmento, espécie considerada ameaçada de extinção pela legislação.



Em análise a imagens de satélite de anos anteriores via plataforma Google Earth Pro – ano de 2.004, no local havia vegetação nativa nesta data.

Quanto a análise das informações cadastradas junto ao CAR (cadastro ambiental rural) do imóvel rural que perfazia um todo de aproximadamente 25 hectares, há registro de duas nascentes nas coord. geog. Lat. -27.701346° / Long. -52.346993° e Lat. -27.703085° / Long. -52.347539° (Datum WGS 84) que encontram-se atualmente dentro da área do imóvel, sendo que para possibilitar a supressão de vegetação para uso alternativo do solo a área de Reserva Legal deve estar fora de APP e demonstrar a existência de 20% , conforme Art. 15 da Lei Federal 12.251/2012.



Croqui evidenciando as informações relatadas. Em azul o trajeto percorrido em vistoria

A propriedade possui mais dois proprietários – Adroir Prigol e Adilson Prigol, além do requerente, conforme matrícula do registro de imóveis apresentada, sendo que nenhum deles reside neste imóvel rural.

## 2 CONSIDERAÇÕES

Diante do exposto, este parecer É DESFAVORÁVEL à supressão da vegetação solicitada.

Recomenda-se que seja anexado o comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental na plataforma SINAFLOR.

Esse é o nosso entendimento, contudo à consideração da autoridade administrativa.



Assinado de forma digital por Emmanuele  
Rosane Borça  
Dados: 2023.09.26 08:17:56 -03'00'

**Emmanuele Rosane Borça**  
CRBio 69129-03 / CREA 162445 / CRQ 05202649  
Assessoria Técnica



**PARECER TÉCNICO Nº 016/2019**

Paulo Bento/RS, 11 de Junho de 2019.

**ASSUNTO:** - Parecer técnico com vistas a **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA**  
- Processo Nº **026/2019** na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome:** Ademir Paulo Prigol  
**CPF:** 3514.477.460-15

**IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

**Atividade:** Supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural até 2 ha no Bioma Mata Atlântica (Atividade SINAFLOR/IBAMA: Uso alternativo do solo) (CODRAM 10710,00)

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE MANEJO**

**Endereço:** Linha 04 – Secção Paiol Grande – Paulo Bento / RS  
**Coordenadas Geográficas (Datum Sirgas 2000):** Lat. -27 39' 47,0" / Long. -52 20' 55,4"  
**Nº Registro de Imóveis:** 72.396  
**Área total da propriedade:** 25,00 ha  
**Área de manejo proposta:** 2,73 ha

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Biólogo Marcio Freschi – CRBio 053128/03-D, sob ART nº 2019/07359.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS VERIFICADAS EM VISTORIA**

Em vistoria realizada em 04 de Junho de 2019, verificou-se que a área proposta a supressão, caracterizando-se como estágio avançado de regeneração, com alguns indivíduos de *Cedrela fissilis* (Cedro) e *Araucaria angustifolia* (Pinheiro), considerados ameaçados de extinção. Ver Fotos abaixo:



Caracterização da área proposta ao manejo.

**2 CONSIDERAÇÕES**

Este parecer é **DESFAVORÁVEL** a supressão da vegetação proposta, uma vez que trata-se de vegetação em estágio avançado de regeneração, além de conter indivíduos ameaçados de extinção.

Esse é o nosso entendimento, contudo à consideração da autoridade administrativa.

Emmanuele Rosane Borça  
Bióloga e Tecnóloga Ambiental  
CRBio 69129-03 / CREA 162445 / CRQ 05202649

Kellin Luana Scrovonski  
Engenheira Agrônoma  
CREA/RS 223655